

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 165/2017/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011),

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 4º da Resolução TRE-GO n. 263/2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 6º da Resolução TRE-GO n. 263/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 12/05/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), ADENAUER DA SILVA NAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 12/05/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), Técnico Judiciário, Área Administrativa, ADENAUER DA SILVA NAVES, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Coordenador da Central de Atendimento ao Eleitor da Capital.

Art. 3º Dispensar, com efeitos a contar de 12/05/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), MARCUS VINNICIUS REBOUÇAS CINTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia.

Art. 4º Determinar que o servidor constante no art. 1º observe os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 159/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 3202/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 27.04.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ALINE FREITAS DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 066ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 14.05.2017 a 13.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente